



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 10/2026

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Médico Pediatra Dr. Manoel Moulin**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Marataízes e região.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do(a) Vereador(a) que subscreve, apresenta a presente **Moção de Aplauso ao Médico Pediatra Dr. Manoel Moulin**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do município de Marataízes e região.

O Dr. Manoel Moulin destaca-se pelo compromisso, dedicação e profissionalismo no exercício da medicina, especialmente na área da pediatria, onde atua com zelo, responsabilidade e sensibilidade no cuidado com a saúde das crianças.

Ao longo de sua trajetória profissional, tem contribuído significativamente para a promoção da saúde infantil, oferecendo atendimento humanizado, pautado na ética médica, no respeito às famílias e no amor à profissão. Seu trabalho tem sido fundamental para garantir acompanhamento adequado ao desenvolvimento e bem-estar das crianças, proporcionando segurança e confiança à comunidade.

A atuação do Dr. Manoel Moulin vai além da prática clínica, representando um verdadeiro exemplo de compromisso social e de cuidado com a vida, sendo reconhecido pela população pelo carinho, atenção e dedicação com que exerce sua profissão.

Dessa forma, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e gratidão ao **Dr. Manoel Moulin**, registrando esta **Moção de Aplausos** como forma de homenagear sua importante contribuição para a saúde pública e para o bem-estar das famílias marataízeses.

Que esta homenagem sirva como demonstração do respeito e admiração desta Câmara Municipal e de toda a comunidade.

Marataízes-ES, em 09 de março de 2026.

WELITON DA

SILVA:97933678734

Weliton Silva
vereador CMMAssinado de forma digital por
WELITON DA SILVA:97933678734

Dados: 2026.03.09 14:44:14

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

